REITORIA
Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL Nº 087/2022 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA PROGRAD RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES DAS ESCOLAS CAMPO DO **PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, por meio da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica, em conformidade com o **Edital CAPES nº 24/2022** e a **Portaria CAPES nº 82/2022** e **Edital nº 62/2022-RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PROGRAD** torna público o resultado do processo de seleção de Professores Preceptores das Escolas Campo do Programa Residência Pedagógica**.**

1. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1.O resultado está organizado por subprojeto, município e escola campo.

1.2. Os candidatos a Professores Preceptores estão em ordem de classificação e situação (Classificado ou Cadastro de Reserva).

1.3.**SUBPROJETO BIOLOGIA – Cascavel**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
HORACIO R DOS REIS C E EF M	***Sem inscritos no prazo***	----------
OLINDA T DE CARVALHO C E EF M	ELISA MARIA LISBOA NOGUEIRA	Classificada
JARDIM STA FELICIDADE C E DE EF M	CAMILA LUCIANE FEINE WACLAWOVSKY	Classificada

1.4.**SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR LIBRAS/PEDAGOGIA**

1.4.1. Classificação Libras/Pedagogia **- Foz do Iguaçu**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
RIO BRANCO C E BAR DO EF M N PROF	EVANDRO ANDERSON DA SILVA	Classificado

1.4.2. Classificação Libras/Pedagogia **– Cascavel**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
ADEMIR CORREA BARBOSA E M PROF EI EF	MONICA ANDRESSA SILVEIRA	Classificada
ADEMIR CORREA BARBOSA E M PROF EI EF	SARA DOS SANTOS PRESTES	Cadastro de Reserva
ADEMIR CORREA BARBOSA E M PROF EI EF	SIMONE PADILHA NOGUEIRA	Cadastro de Reserva

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

1.5.**SUBPROJETO PEDAGOGIA ALFABETIZAÇÃO CASCAVEL**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
LUIZ V PEREIRA E M EI EF	JULIAN MONIKE NAZARIO SCOLARO	Classificada
LUIZ V PEREIRA E M EI EF	INDIANARA MACHADO DOS SANTOS BALDIN	Cadastro de Reserva
LUIZ V PEREIRA E M EI EF	SANDRA JOURIS DIAS	Cadastro de Reserva
LUIZ V PEREIRA E M EI EF	SUZANA MARIA THEISGES	Cadastro de Reserva
DILAIR S FOGACA E M PROFA EI EF	SUZANETE APARECIDA DE FREITAS VAZ	Classificada
DILAIR S FOGACA E M PROFA EI EF	ANA PAULA SUSKIEVITZ SOUZA	Cadastro de Reserva
DILAIR S FOGACA E M PROFA EI EF	DEISY DE ALMEIDA PALMA	Cadastro de Reserva
DILAIR S FOGACA E M PROFA EI EF	DENILCE DALLA COSTA	**Não atende ao Edital 062 Prograd/RP**
MARIA DOS P N DA SILVA E M PFA EI EF	ROSANGELA DE OLIVEIRA	Classificada

1.6.**SUBPROJETO PEDAGOGIA ALFABETIZAÇÃO - FRANCISCO BELTRÃO**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
CIRILO E M IR EI EF	CLECIMAR MENSOR CARNEIRO	Classificada
ANA BOCCHI MACAGNAN E M PROFA EI EF	VALDENICE MARIA DA SILVA SETTI	Classificada
15 DE OUTUBRO E M EI EF	FABIANA VIEIRA	Classificada
15 DE OUTUBRO E M EI EF	TALITA BERTONCELLO	Cadastro de Reserva
15 DE OUTUBRO E M EI EF	NEIVA OSS ANDRETTA	Cadastro de Reserva
15 DE OUTUBRO E M EI EF	MARIA GABRIELA FACCHI	**Não atendo ao Edital 062 Prograd/RP**

1.7.**SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR EDUCAÇÃO FÍSICA/GEOGRAFIA/HISTÓRIA:**

1.7.1. **Classificação História - Marechal Cândido Rondon**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
MONTEIRO LOBATO C E EF M	ROSENI TRINDADE	Classificada

1.7.2. Classificação Geografia **- Francisco Beltrão**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
BEATRIZ BIAVATTI C E EF M	DANIELE CRISLEI CZUY MANOSSO	Classificada

1.7.3. Classificação Educação Física **– Marechal Cândido Rondon**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
CRIANCA FELIZ E M EI EF	SANDRA KOCHEPKA	Classificada

1.8.**SUBPROJETO LÍNGUA PORTUGUESA – CASCAVEL**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
BRASMADEIRA C E EF M	LUCIANE WATTHIER	Classificada
ELEODORO E PEREIRA C E EF M PROFIS	JAQUELINE PIZZI MELCHIOR	Classificada
MARIO QUINTANA C E EF M	***Sem inscritos no prazo***	--------

1.9.**SUBPROJETO FILOSOFIA – TOLEDO**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
AYRTON SENNA DA SILVA C E EF M PROFIS	JORGE DEVANIR BREGOLATO	Classificado
CASTELO BRANCO C E PRES EM N PROFIS	ROSANE TEREZINHA FELIPE	Classificada
LUIZ AUGUSTO M REGO C E EF M PROFIS	CRISTIANE REGINA CEMIN	Classificada

1.10. **SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR LÍNGUA ESPANHOLA LÍNGUA PORTUGUESA - Marechal Cândido Rondon**

Escola campo	Candidato Professor Preceptor	Situação
MONTEIRO LOBATO C E EF M	DANIELE WULFF DE ANDRADE	Classificada

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1.O início das atividades dos subprojetos está previsto para 13 de outubro de 2022.
2.2. Os classificados como Professores Preceptores devem manter-se atentos aos meios de comunicação (e-mail; telefone), para maiores informações e encaminhamentos.
2.3. Os classificados devem ter Currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica - https://eb.capes.gov.br . **A não observância deste item pode resultar na desclassificação do candidato.**
2.4. Os classificados devem providenciar dados bancários (Conta Corrente), para ser inserido no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) no momento de aceite do Termo de Compromisso e conferência de dados cadastrais pelo bolsista.
2.5. Candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser convocados a qualquer tempo desde que ocorra vacância nos respectivos subprojetos.
2.6. Em caso de vacância serão seguidas rigorosamente a ordem de classificação deste Edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Sendo constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos pelo(a) candidato(a), esse(a) será eliminado(a) da seleção e perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado(a), sem prejuízo das cominações legais civis e criminais;
3.2. As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o Programa Institucional Residência Pedagógica.

3.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de urgência, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIOESTE (CEPE).

3.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cascavel, 13 de outubro de 2022.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Valdecir Soligo
Coordenadora Institucional do PRP